**ANEXO D.1. – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA PESSOAS MAIORES DE IDADE**

Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

Sr./Sra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, maior de idade, de nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com domicílio em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , R.G nº número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ora denominada AUTORIZANTE), em virtude deste acordo (doravante denominado "Acordo"):

1. Por meio deste, reconheço e autorizo expressamente a FUNDAÇÃO PROFUTURO, FUNDAÇÃO TELEFÓNICA (no BRASIL), FUNDAÇÃO TELEFÓNICA (na ESPANHA) e FUNDAÇÃO BANCARIA CAIXA D'ESTALVIS I PENSIONS DE BARCELONA, "LA CAIXA" (em conjunto, denominadas AUTORIZADAS), a usar, indistintamente e no âmbito dos propósitos fundamentais de cada uma das quatro entidades, todas as imagens, fotografias, vídeos, material gráfico, etc. (doravante "Imagens") ou parte delas em que atuo como modelo, entrevistado, narrador ou participante secundário, realizadas no escopo do projeto [especificar], que aconteceu na escola/instituição [especificar]. Essas imagens podem aparecer em qualquer tipo de suporte e mídia publicitária ou promocional relacionadas às atividades das AUTORIZADAS, realizadas diretamente ou em colaboração com terceiros (entre outros, sem caráter exaustivo, cartazes, sites, internet, redes sociais, imprensa e revistas, publicidade externa e outros meios de comunicação ou divulgação fonográfica e videográfica). Tudo isso com a única exceção e limitação de usos ou aplicações que pudessem violar o direito à honra, à moral e/ou à ordem pública, nos termos previstos na legislação vigente. As AUTORIZADAS só podem ceder essas Imagens a terceiros para divulgar e publicitar suas atividades.

2. Declaro que esta autorização é concedida a título gratuito, irrevogável, irretratável, não se limita a um âmbito temporal e/ou físico específico, e abrange a utilização da Imagem do(a) AUTORIZANTE para fixação, divulgação, distribuição, transmissão, veiculação e qualquer outro uso relacionado ao Projeto, por qualquer meio lícito, em qualquer tipo de mídia (seja física ou eletrônica), sem quaisquer limites de quantidade ou tiragem, bem como de veiculação temporal ou territorial, inclusive por seus parceiros autorizados.

3. Concordo que as AUTORIZADAS se eximem de responsabilidade por qualquer uso que um terceiro possa fazer das imagens fora do âmbito objeto do presente Acordo.

4. As AUTORIZADAS afirmam que adotam todas as medidas necessárias para garantir a privacidade, a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais dos titulares envolvidos no presente Contrato, cumprindo com as normas vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD” (Lei nº 13.709/2018) e ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

5. O(a) AUTORIZANTE reconhece que os seus dados pessoais coletados serão tratados pela AUTORIZADA e suas parceiras com base em boas práticas e na legislação vigente, com objetivo específico de identificação do indivíduo e armazenamento dos dados pessoais por prazo razoável, para cumprimento do presente Acordo entre as partes ou eventual cumprimento de obrigação legal ou regulatória e defesa em juízo.

6. O(a) AUTORIZANTE confirma que as declarações e obrigações constantes no presente instrumento foram feitas de forma espontânea, representante sua vontade, e que se encontram livres de qualquer vício de consentimento, sem que mais nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos, de direitos da personalidade e qualquer outro direito relativo à sua Imagem.

7. Por meio desta autorização, o AUTORIZANTE declara que foi informado de que, para os efeitos da legislação vigente aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, meus dados pessoais serão incluídos nos seguintes arquivos automatizados de dados pessoais, já registrados na Agência Espanhola de Proteção de Dados:

- Arquivo "Imagens", propriedade da FUNDAÇÃO PROFUTURO, cujo objetivo é permitir o tratamento das imagens de todos os programas da Fundação no mundo para a comunicação e difusão deles, tanto interna como externamente, através das campanhas e/ou atividades de difusão e posicionamento dos projetos da FUNDAÇÃO PROFUTURO.

- Arquivo "Imagens", propriedade da FUNDAÇÃO TELEFÓNICA (no BRASIL), FUNDAÇÃO TELEFÓNICA (na ESPANHA), cujo objetivo é a comunicação e difusão dos programas da Fundação no mundo, tanto interna como externamente.

- Arquivo "Imagens", de propriedade da FUNDAÇÃO BANCARIA CAIXA D’ESTALVIS I PENSIONS DE BARCELONA “LA CAIXA”, cujo objetivo é a comunicação e difusão de programas da Fundação no mundo, tanto interna como externamente.

8. As AUTORIZADAS garantem o exercício dos direitos de acesso, retificação, eliminação ou limitação do tratamento dos dados fornecidos, bem como o direito de retirar o consentimento para o tratamento de seus dados a qualquer momento, mediante o envio de uma carta acompanhada de uma cópia do documento de identidade e endereçada à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 30 andar, São Paulo/SP ou ao seguinte endereço de e-mail: programavoluntariado.br@telefonica.com.

9. Na hipótese de qualquer cláusula do presente instrumento ser considerada nula ou vir a ser anulada por qualquer decisão irrecorrível de qualquer tribunal, tal nulidade ou anulabilidade não contaminará as demais cláusulas do presente instrumento, o qual permanecerá em pleno vigor, desde que ainda possa ser mantido o equilíbrio contratual ora ajustado.

10. As Partes elegem a legislação brasileira como aplicável e o foro de São Paulo como o competente para dirimir eventuais discussões advindas deste contrato.

E em testemunho do que, assino no local e na data do cabeçalho.

[Local, Data]

**Assinatura do AUTORIZANTE**:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_